



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P. de Souza Filho, nº 300 - centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2025

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA

- TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA Nº 021-2025





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA – ESTADO DA BAHIA torna público que fará DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2025, objetivando contratação de empresa para fornecimento de material para realização de exames de radiologia, conforme detalhado no Termo de Referência e conforme previsto no § 2º do Art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/21, a Prefeitura receberá propostas adicionais de eventuais interessados exclusivamente através do e-mail fm.licita2021@gmail.com até as 23h59min do dia 30 de julho de 2025. Maiores informações através do telefone (77) 3474-1126.

Feira da Mata – BA, 25 de julho de 2025.

Vanessa Louzado de Castro Fernandes
Agente de Contratação
Decreto n.º 135/2023

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025

1 – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material para realização de exames de radiologia, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$	
				V. UNIT.	V. TOTAL
01	Filme para raio x (13x18) com 100 uni	Caixa	05	R\$ 94,50	R\$ 472,50
02	Filme para raio x (18x24) com 100 uni	Caixa	05	R\$ 157,99	R\$ 789,95
03	Filme para raio x (24x30) com 100 uni	Caixa	10	R\$ 425,51	R\$ 4.255,10
04	Filme para raio x (35x35) com 100 uni	Caixa	10	R\$ 751,10	R\$ 7.511,00
05	Filme para raio x (30x40) com 100 uni	Caixa	10	R\$ 780,65	R\$ 7.806,50
06	Filme para raio x (35x43) com 100 uni	Caixa	10	R\$ 1.005,94	R\$ 10.059,40
07	Fixador para processadora automática 38lts	Galão	15	R\$ 536,40	R\$ 8.046,00
08	Revelador para processadora automática 38lts	Galão	20	R\$ 888,71	R\$ 17.774,20
09	Filme odontológico para raio x adulto com 150 uni	Caixa	10	R\$ 389,00	R\$ 3.890,00
10	Fixador odontológico para raio x 500ml	Galão	15	R\$ 18,55	R\$ 278,25
11	Revelador odontológico para raio x 500ml	Galão	20	R\$ 24,04	R\$ 480,80
				VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 61.363,70	

2 – FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. **ITEM 01** – A aquisição dos materiais de raio x serão de forma parcelada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DA DISPONIBILIDADE

3.1. A empresa deve dispor de todas os materiais constantes neste no Termo de Referência;

4. DA ENTREGA:

4.1. Dispor de todos os materiais e efetuar a entrega até 3 (três) dias após a solicitação de compra expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. DAS DESPESAS:

5.1. A despesa com entrega fica a cargo do contratado.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





6.1. O Futuro contrato terá a vigência de até um ano ou até a completa execução do contrato. Podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes, caso os materiais contratados sejam findados antes do prazo previsto.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA**, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se:

- a) Entregar todos os itens de acordo com a tabela descrita no Termo de Referência.
- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos materiais constantes no Termo de Referência;
- c) Relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude da entrega dos produtos;
- d) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- e) Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- f) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A **CONTRATANTE** compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- a) Fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;
- b) Dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- d) Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato;
- e) Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais sob o aspecto quantitativo e qualitativo, por meio do gestor do contrato, especialmente designado, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, o qual anotarás em planilhas próprias e específicas, as falhas e irregularidades para que sejam corrigidas pela contratada ou para aplicação de eventuais glosas ou penalidades.
- f) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





- g) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a entrega dos materiais e o atendimento das exigências contratuais;

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo cancelar, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;
- 9.2. A fiscalização da entrega dos materiais objeto desta licitação será realizada através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Feira da Mata-BA.

Feira da Mata-BA, 24 de julho de 2025.

Ramon da Silva Filadelfo
Secretário Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E713-8A7D-74D2-83C9-A95C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E713-8A7D-74D2-83C9-A95C



Hash do Documento

343705c6ed1a9613fa17911bc0fbfedb9c4d74d7b4e8044789cb6326ed21267e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/07/2025 11:44 UTC-03:00